



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade - PPGIES.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução CONSUN nº 15/2021, que institui a Política de Pós-Graduação da UNILA; e a Portaria nº 18/2021/PRPPG, que estabelece as diretrizes e as normas para gestão dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES:

- I - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Siape Nº 1136547 - Presidente;
- II - JANINE PADILHA BOTTON, Siape Nº 1566714 - Representante docente titular;
- III - MARCIA REGINA BECKER, Siape Nº 1585820 - Representante docente titular;
- IV - ANDRÉIA CRISTINA FURTADO, Siape Nº 2886873 - Representante docente titular;
- V - EDNA POSSAN, Siape Nº 1747524 - Representante docente titular;
- VI - JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, Siape Nº 1492219 - Representante docente titular;
- VII - MARCELA BOROSKI, Siape Nº 1926933 - Representante docente titular;
- VIII - MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Siape Nº 1315453 - Representante docente titular;
- IX - MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, Siape Nº 1832774 - Representante docente titular;
- X - ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Siape Nº 1035369 - Representante TAE titular;
- XI - ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Siape Nº 1823965 - Representante TAE suplente;
- XII - JULIANA GAIO SOMER, Matrícula Nº 2022101000002167 - Representante titular dos discentes do Doutorado;
- XIII - ALINE CRISTIANE ROCHA LACERDA, Egressa PPGIES - Representante titular da Comunidade Externa.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 5/2025/latit, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2025.